



REQUERIMENTO Nº064/2022

Exmo. Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha

DD. Prefeito Municipal do Município do Prata-MG

De conformidade com as normas regimentais, **REQUEIRO** à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que a Prefeitura avalie através de laudo técnico pericial a possibilidade das Varredeiras de Ruas e das Auxiliares de Serviços Gerais receberem ao adicional insalubridade.

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento visa atender solicitação realizada pelas varredeiras de ruas e auxiliares de serviços gerais para verificar a possibilidade de receberem adicional insalubridade.

Além disso, o Tribunal Regional do Trabalho¹ e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais² entendem que este adicional é devido em algumas situações, desde que demonstrada a insalubridade.

Assim, solicito que seja realizada a perícia por um profissional habilitado e caso seja constatado a insalubridade, solicito o pagamento do adicional para essas categorias.

Certo de contar com o apoio dos colegas edis na aprovação deste, agradeço.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2022.


Cláudia Viléla de Jesus
Vereador

Aprovado em 1^a discussão
por sumo módulo
Sala das Sessões, 08/08/2022
(Rubrica do Presidente)

¹ Disponível em <https://trt-5.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/159709701/recurso-ordinario-record-5516520105050001-ba-0000551-6520105050001> Acesso em: 08. Ago.2022

² Disponível em <https://tj-mg.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/711038773/apelacao-civel-ac-10143140053917001-mg> Acesso em: 08. Ago.2022